

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 18.094.847 / 0001-48

Rua Pe. Magela Pereira, 02 – CEP: 36270-000 Email: <u>educação@ressaquinha.mg.gov.br</u> Telefax (32) 3341 - 1259

EDITAL N° 01 / 2018 / SME

PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II

Ressaquinha, 31 de janeiro de 2018

A Secretaria Municipal de Educação de Ressaquinha / MG, neste ato representada por seu gestor João Paulo Silva Barbosa e nos termos da legislação vigente, torna público o edital de inscrição para composição do cadastro reserva de professores do Ensino Fundamental II. O cadastro reserva, realizado através de um processo seletivo simplificado, suprirá, em caráter temporário, os cargos de professor de Língua Portuguesa, Inglês, Matemática, Geografia, História e Educação Física. A contratação de que trata esse edital será para o exercício de 2018 e a vigência do contrato dar-se á até o retorno do professor titular da vaga. O candidato, possuindo habilitação, poderá se inscrever para mais de um cargo.

Os candidatos, no ato da inscrição, deverão apresentar os seguintes documentos:

- I Diploma da graduação, que comprove a habilitação específica, e / ou certificado de conclusão de curso, acompanhado, obrigatoriamente, do histórico escolar (original seguido de duas cópias);
- II Títulos de pós-graduação na área de interesse (opcional; original seguido de duas cópias);
- III Certidão da contagem de tempo, que comprove o exercício da função pleiteada na rede pública municipal de Ressaquinha (original e 01 cópia);
- IV Certidão da contagem de tempo, que comprove o exercício da função pleiteada na rede pública (original e 01 cópia);
- V Documentos pessoais originais, seguidos de 01 cópia.

A classificação, a ser divulgada em edital específico, dar-se-á pela ordem descresente dos seguintes critérios:

- I − Ter habilitação específica;
- II Possuir maior titulação (doutorado, mestrado, especialização) na área de interesse.
 O título de especialização com carga horária inferior a 360 horas não será contabilizado;
- III Ter maior contagem de tempo no exercício da função pleiteada, na rede pública municipal de Ressaquinha. Não será contabilizado o tempo vinculado ao cargo efetivo.
- IV Ter maior contagem de tempo no exercício da função pleiteada, na rede pública.
- V Candidato com maior idade (anos, meses, dias).

A inscrição será realizada no período de 01 / 02 a 05 / 02 / 2018, das 14h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Ressaquinha, na Rua Padre Geraldo Magela Pereira, 02, Centro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHAESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 18.094.847 / 0001-48

Rua Pe. Magela Pereira, 02 – CEP: 36270-000

Email: educação@ressaquinha.mg.gov.br Telefax (32) 3341 - 1259

Observações:

- I-Os professores selecionados serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação;
- II A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza pelo transporte dos funcionários, inclusive para a zona rural.
- III O critério IV será levado em conta somente em casos de sobras de vagas e não havendo mais nenhum candidato com tempo de regência no município.
- IV O primeiro cargo será designado para o candidato que ficar em primeiro lugar.
- V Caso haja desistência por parte dos candidatos, mesmo sendo posterior ao ato da reunião, será chamado o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.
- VI O candidato deverá apresentar quando convocado, declaração de acúmulo de cargo/função pública para possibilitar sua contratação.

João Paulo Silva Barbosa Secretário Municipal de Educação Aut. 702160 / Portaria nº 2282 / 2017